



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000

www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br

Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETE MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a colocação de caçambas de coleta de lixo em pontos estratégicos nas entradas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta iniciativa é de grande importância para a população guairense, já que nos locais indicados não é devidamente realizada a coleta de lixo, ocorrendo o acúmulo de lixo nas ruas e o indevido processamento do lixo por parte de parcela população. Tal medida, preferencialmente, deveria ser realizada nos acessos 2 e 3 (Antas e Comove), na saída do Bairro COHAB II, e na estrada de acesso ao Bairro São José do Albertópolis.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de janeiro de 2017.

EDVALDO DONISETE MORAIS
Vereador